



# Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CGC. 44.518.405/0301-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fones (0144) 73-1115, 73-1107 e 73-1183  
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

## LEI Nº 718/91

"Dá denominação à Praça Pública".

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A Praça sem denominação, localizada entre as Ruas; Argemiro Soares Correa, José Guaraci Guarido e Vereador Antonio Aparecido, sentido Norte da cidade, passa a denominar-se "PRAÇA DO ESTUDANTE".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 03 de Setembro de 1991.

  
Analdino Theodoro de Lima  
RG 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

  
Edvalde Pires de A. Sobrinho  
Secretário - RG. 5.071.457